

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SEDUC 05282/2019 e SEDUC 05291/2019
INTERESSADO(A): A.C.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª

Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 65 e fls. 90, a seguir: 1. Cancelo a audiência de interrogatório marcada para 1º de março próximo, dando-se ciência ao defensor, à vista da manifestação apresentada no processo SEDUC 5291/2019. 2. Determo que os dois processos disciplinares tramitem em conjunto. 3. Cumpra-se e intime-se. Despacho, de fls. 90, a seguir: 1. Cancelo a audiência de interrogatório marcada para 1º de março próximo, dando-se ciência ao defensor, à vista da manifestação apresentada. 2. Oficie-se ao GPGE para que seja informado a esta Unidade Processante sobre o atual andamento do processo SEDUC- EXP 2020/123036, eis que a última movimentação data de junho de 2022. 3. Com a resposta, junte-se também no processo SEDUC 5282/2019. 4. Cumpra-se e intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. RICARDO CORAZZA CURY – OAB/SP 162.207
DR. JOÃO VICENTE AUGUSTO NEVES – OAB/SP 288.586
PROCESSO SEDUC 5168/2015 - GDOC nº 1000726-969654/2015

INTERESSADO(A): J.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 189, a seguir: 1) Dê-se ciência à defesa técnica acerca da juntada a fls. 186/188 de cópia da Portaria de Instauração nº 324/2019, baixada nos autos SEDUC nº 1550146/2018 que, segundo consta nos registros, seria o outro processo instaurado em desfavor do indiciado distribuído a esta Unidade. 2) Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ADALBERTO JORDÃO ALVES – OAB/SP 431.363
PROCESSO SEDUC 4634/2015 - GDOC nº 1000726-822575/2015

INTERESSADO(A): M.G.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 89, a seguir: 1. Recebo a(s) defesa(s) prévia(s) de fls. 88, com rol de testemunha (1). A testemunha de Defesa deverá comparecer independentemente de notificação tal como prevê o disposto no artigo 287 do EFPC. 2. Já designada audiência de instrução para o dia 27 de abril de 2023, às 14h30min, por videoconferência, para oitiva da testemunha da administração (Sandra Aparecida Mendes) e dos informantes (LCA e EFRG); 16h50min – testemunha de defesa – fls. 88. 3. Publique-se. 4. Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. BRUNA HELENA SANTOS GUIMARÃES – OAB/SP 460.489

PROCESSO SEDUC 1546713/2019 - GDOC nº 1000726-32071/2020

INTERESSADO(A): A.T.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 125, a seguir: 1. Fls. 120/121 – Para melhor adequação da pauta e em consideração ao pedido formulado pela D. Defesa, redesigno audiência do dia 16/03/2023 para o dia 04 de maio de 2023, às 13h00min (testemunha da administração); 13h30min – informante: IAF; 14h00min – informante: AJBL; 14h30min – informante: KSL; 15h00min – informante: MEC; 15h30min – testemunha de defesa: Marcio; 16h00min – testemunha de defesa: Rosana. 2. A audiência de instrução do dia 04/05/2023 será realizada presencialmente, ficando desde já consignado que caso não seja possível o comparecimento presencial da testemunha ou das informantes, será designada audiência por videoconferência. As testemunhas de defesa deverão comparecer independentemente de notificação tal como dispõe o artigo 287 do EFP. 3. Expeça-se ofício à SEDUC a fim de que informe os períodos em escolas frequentadas pela aluna GLC (fls. 106). 4. Intime-se a Defesa a se manifestar em querendo se manifestar em até 3 dias a respeito da data da nova audiência presencial (04/05/2023 – a partir das 13h00min). 5. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. JULIANA FRANCO DE CAMARGO – OAB/SP 159.561
PROCESSO SEDUC 541128/2019 - GDOC nº 1000726-284542/2019

INTERESSADO(A): A.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 119, a seguir: 1. Fls. 118 – Não há óbice, desde que, sem prejuízo para o serviço, pelo período ali mencionado e expressa concordância do superior imediato da sindicada. Publique-se. Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. VERÔNICA FRANCO MAIS – OAB/SP 273.734
DR. DANIEL RICHARD DE OLIVEIRA – 255.097
DR MARCELO FRANCO – 151.626
DRA. CAROLINA PREBIANCA BOAVENTURA – OAB/SP 362.495

PROCESSO SEDUC 1885872/2019 - GDOC nº 1000726-407609/2019

INTERESSADO(A): A.R.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 135, a seguir: 1. Recebo a(s) defesa(s) prévia(s) de fls. 133/134, sem rol de testemunhas e sem juntada de documentos. A matéria alegada será apreciada por ocasião da elaboração do Relatório Final por se confundir com o mérito. 2. Declaro encerrada a instrução processual, intime-se à Defesa Dativa Credenciada a apresentar alegações finais no prazo de sete dias. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ANA PAULA TOSI – OAB/SP 169.269
PROCESSO SEDUC 3365/2016 - GDOC nº 1000726-882554/2016

INTERESSADO(A): M.P.C.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 293, a seguir: 1. Intime-se o D. Defensor (fls. 226) a apresentar alegações finais no prazo de sete dias, como determinado às fls. 289. 2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. JOSÉ BERALDO – OAB/SP 64.060
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO SS. 001.0701.000066/2017 - GDOC nº 1000726-538074/2017

INTERESSADO(A): V.L.P.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 720, a seguir: 1. Autos conclusos a esta Presidência, em saneamento. 2. Retifico o despacho de fls. 717, em correção a erro material, para que passe a constar ao item “3” que esta Presidência designa audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 08 de março de 2023, às 10:30 hs., oportunidade em que serão ouvidas testemunhas da Administração e em continuidade, à mesma data, a partir das 13:30hs, serão ouvidas as testemunhas de defesa. 3. Para a eventualidade de quaisquer das testemunhas arroladas não mais se tratarem de servidores, deverá(ão) a(s) Defesa(s) fornecer seus e-mails e números de telefone de contato, no prazo de 10 dias da publicação deste despacho, para contato e o encaminhamento de convites de acesso à audiência virtual, bem como dos Tutoriais para instalação do Microsoft Teams. 4. Em reiteração, determino sejam requisitadas as Fichas Funcionais atualizadas dos acusados, desde já. 5. Publique-se. Intimem-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

- Republicado por ter saído com incorreções
DR. APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATEUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

DR. IDIMAR GOMES ARANHA – OAB/SP 152.898
DRA. CAMILA SANCHEZ GARBELINI NAVARRO – OAB/SP 393.185

PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

“Processo ARTESP nº ARTESP-PRC-2021/01313. Concessionária de Rodovias TEBE S/A. CONCEDE-SE à Concessionária o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitado, para apresentação da documentação societária consolidada e devidamente registrada na Junta Comercial.”

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

o Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0099/22, e que seja imposta à V.C.R. S/A a pena de Multa, conforme Tipificação: 15. Defensas Metálicas, Item 2, Grupo I, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias. (Processo Administrativo Sancionatório ARTESP-PRC-2022/01307).

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

3ª Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público Nº 03/2022

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Concurso Público Nº 03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 1º de junho de 2022, resolve:

Tornar pública a desistência dos candidatos aprovados:

Cargo	Classificação	Número de inscrição	Nome Completo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3ª (lista PC/D)	368-5028	ROSANA RIBEIRO SILVA
ESPECIALISTA EM TECNOLOGIAS	2º	368-457	DELSO ANTONIO ZANATA FILHO

Tornar público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no concurso público para os cargos: 201 - Auxiliar Administrativo e 301 - Especialista em Tecnologias.

1. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, conforme a respectiva convocação constante no Anexo I.

2. O atendimento ao candidato ocorrerá exclusivamente na data que remete ao seu nome e identificação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.4.1.

3. Os atendimentos ocorrerão das 09h00 às 12h00, na Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1 - Térreo - Cidade Universitária, São Paulo, SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Capítulo 14 do Edital, itens 14.4, 14.5 e 14.7.

3.1. Além dos documentos do edital do Concurso Público Nº 03/2022, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.5.1. os candidatos deverão entregar uma cópia do comprovatório de vacinação completa contra a COVID-19, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19, sendo obrigatória a entrega, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 66.421, de 03 de janeiro de 2022.

4. Aos candidatos é recomendável o uso de máscara e utilização de álcool em gel, como medida interna de prevenção ao contágio do novo coronavírus - Covid-19.

5. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

6. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

ANEXO I

Lista de convocações

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 3 - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 10 - ASSINATURA E REGISTRO (*)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDO SANTANA DA COSTA	368-4363	07/03/2023 das 09h00 às 12h00	09/03/2023 das 09h00 às 12h00
ESPECIALISTA EM TECNOLOGIAS	EUSEBIO LOPES DE SOUSA NETO	368-5373	07/03/2023 das 09h00 às 12h00	09/03/2023 das 09h00 às 12h00

(*) Observados os itens 3, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO DIRETO

Turma 1º semestre de 2023

EDITAL PPGE FEARP/USP 01/2023

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia (CCP-PPGE) e a Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEARP/USP) tomam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Economia, para o 1º semestre de 2023, devido ao não preenchimento das vagas previstas no Edital 03/2022.

1. Disposições gerais

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEARP/USP é responsável pela realização deste processo seletivo.

1.2 O curso de Doutorado Direto em Economia da FEARP/USP é um curso de pós-graduação stricto sensu, gratuito, com aulas no período diurno e vespertino (de segunda-feira a sexta-feira), com dedicação integral.

1.3 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEARP/USP são:

a) Microeconomia Aplicada e

b) Macroeconomia e Desenvolvimento Econômico

2. Vagas

2.1 Serão oferecidas até 03 (três) vagas neste edital.

2.2 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEARP/USP se reserva o direito de não preencher todas as vagas supramencionadas.

3. Inscrições

3.1 As inscrições devem ser realizadas no período entre 06/03/2023 até às 17h (horário de Brasília) de 07/03/2023 no endereço <https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/doutorado-direto.html>, conforme cronograma deste edital.

3.2 Documentação necessária para a inscrição

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no endereço <https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/doutorado-direto.html>

b) Comprovante de desempenho no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (Exame da ANPEC) realizado em 2021 (Exame 2022) ou 2022 (Exame 2023);

c) Documento de identificação com foto, preferencialmente RG (ou passaporte para estrangeiros).

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4 Os arquivos anexos para a inscrição on-line devem ser, preferencialmente, digitalizados por "scanner". A inscrição somente será processada caso o arquivo esteja totalmente legível, bem como todas as assinaturas exigidas estejam apostas e passíveis de identificação. Em caso de inobservância desta condição, a inscrição do candidato não poderá ser processada.

3.5 Não será aceita inscrição submetida por qualquer outro meio e tampouco fora do prazo estabelecido no item 3.1. Todas as exigências para a inscrição deverão ser cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

3.6 Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição, através do e-mail informado no formulário da mesma, até 48 horas após o prazo final de inscrição, deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FEARP/USP, pelo telefone (16) 3315-4746 ou e-mail posgrad@fearp.usp.br

3.7 Após o envio dos documentos no ato da inscrição, o candidato se declara responsável pelas informações prestadas e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.

3.8 No prazo máximo para pré-matrícula on-line, os candidatos portadores de títulos de graduação outorgados por instituição de ensino superior estrangeiras deverão apresentar os mesmos já revalidados pela Secretaria Geral da USP (conforme procedimentos disponíveis em <http://biton.uspnet.usp.br/secretaria/?p=375>) ou por outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC. Caso contrário, deverão já apresentar o título (diploma) e histórico escolar (ou documento equivalente) na inscrição, pois estarão sujeitos à conferência do título pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da FEARP. É importante salientar que a conferência e aceitação do título pela CPG é fator condicionante para a aprovação do candidato, e é de responsabilidade do mesmo a verificação, antes de efetivar a inscrição, se haverá tempo hábil para a conferência ser realizada antes da data prevista para o resultado do processo seletivo.

4. Processo seletivo

4.1 O processo seletivo ora estabelecido neste edital será realizado com base na nota dos candidatos definida pelo desempenho obtido no Exame da ANPEC, computada da seguinte forma:

N = 10. [1 - (C/T)]

Em que N é a nota do candidato, C é a classificação do candidato entre todos os candidatos que realizaram o Exame

7. Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na Rua França Pinto, 899, Vila Mariana, São Paulo/SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.6.1 e 14.6.2.

7.1. Os candidatos realizarão o exame médico no primeiro dia útil seguinte da convocação das 08h00 às 11h00.

8. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.4, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4 sendo que os documentos, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.13, o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições no certame, dia 01 de junho de 2022, deverá ser entregue ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

9. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail concurso032022@univesp.br até as 17h00 do dia 03 de março de 2023.

10. A data prevista para os candidatos preencherem e assinarem as declarações obrigatórias, assinatura do contrato de trabalho e registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) será no dia 09 de março de 2023, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

11. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 13 de março de 2023, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

SIMONE TELLES

Presidente em Exercício

da ANPEC e T é o número total de candidatos que realizaram o referido Exame. Serão atribuídos às provas que compõem o Exame da ANPEC os seguintes pesos: Macroeconomia (25%), Microeconomia (25%), Estatística (25%), Matemática (25%), Economia Brasileira (0%) e Inglês (0%).

4.2 Candidatos com N menor do que 6,5 (seis e meio) estarão automaticamente reprovados no processo seletivo ora estabelecido neste edital.

4.3 Será considerado para seleção, primordialmente, o desempenho no Exame da ANPEC. No entanto, a Comissão se reserva o direito de considerar os seguintes documentos complementares, enviados em formato pdf, para o e-mail ppge@fearp.usp.br, de acordo com o cronograma deste edital:

a) Histórico escolar do curso de graduação e currículo (modelo que consta no Manual do Candidato ANPEC), enviados pelo candidato;

b) Uma carta de recomendação.

4.4 O resultado preliminar será divulgado no endereço <https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/doutorado-direto.html>

4.5 Eventuais recursos deverão ser interpostos através do envio de e-mail para posgrad@fearp.usp.br, de acordo com o cronograma deste edital. O recurso deverá ser dirigido à CCP do PPGE-FEARP/USP.

4.6 Os resultados dos recursos e o resultado final serão divulgados de acordo com o cronograma deste edital no endereço <https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/doutorado-direto.html>

5. Matrícula

5.1. A matrícula será feita conforme instruções a seguir, em duas etapas: pré-matrícula (on-line) e confirmação da matrícula (pessoalmente).

5.2. Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão efetivar a pré-matrícula on-line no endereço <https://www.fearp.usp.br/cpg/formularios-e-modelos.html>, no período de 15/03/2023 até às 17h do dia 28/03/2023.

5.3. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula on-line, de acordo com o cronograma deste edital, quando também deverá assinar o formulário de primeira matrícula enviado. A apresentação da documentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEARP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recesso).

5.4. A não realização da pré-matrícula no prazo estipulado, bem como a não confirmação da matrícula podem ensejar no desligamento do aluno.

5.5. No caso de candidato brasileiro, os documentos para a matrícula on-line e confirmação da matrícula são:

a. Ficha de primeira matrícula preenchida (assinaturas serão coletadas posteriormente), obtida no "menu" modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEARP.

b. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrículas on-line. Em caso de título outorgado por instituição de ensino estrangeira, este deve ter sido revalidado pela Secretaria da USP ou outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou, ainda, conferido e aceito pela Comissão de Pós-Graduação da FEARP após a inscrição no processo seletivo.

c. Histórico escolar de graduação ou documento equivalente (não é necessário o original).

d. Documento de identidade válido com foto, preferencialmente RG (ou passaporte no caso de estrangeiros).

e. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal (dispensado se constar no documento de identidade com foto).

f. Certidão de nascimento ou documento, se for o caso, frente e verso em caso de averbação.